



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



RESOLUÇÃO Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE: “Constituir “*ad hoc*”, Comissão Especial para o exame do mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Rio Crespo-RO, atuado na Matéria Legislativa - 1/2025, Tipo: P.E.O - Proposta de Emenda à Lei Orgânica, na data de 17 de fevereiro de 2025”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Fica constituída “*ad hoc*” a Comissão Especial para o exame do mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, Matéria Legislativa - 1/2025, Tipo: P.E.O - Proposta de Emenda à Lei Orgânica, na data de 17 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. Ficam designados para Compor a Comissão Especial para o exame do mérito da proposição na forma de Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Rio Crespo-RO, atuado na Matéria Legislativa - 1/2025, Tipo: P.E.O - Proposta de Emenda à Lei Orgânica, na data de 17 de fevereiro de 2025, os seguintes Vereadores:

I – PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL

a) HIAGO MOREIRA GAVIOLI

II – RELATOR DA COMISSÃO ESPECIAL

b) GERALDO DOS SANTOS

III – MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL

c) FAGNER DE SOUZA CARDOSO

Art. 3º. O prazo regimental da Comissão Especial designada está previsto no art. 169, §2º, do Regimento Interno.

Art. 4º. Esta Resolução Legislativa, com eficácia de Lei Ordinária Municipal, conforme dicção no art. 101, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 01 de abril de 2025.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO CRESPO
Estado de Rondônia
Poder Legislativo
GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PUBLICAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE: “Constituir “*ad hoc*”, Comissão Especial para o exame do mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município de Rio Crespo-RO, atuado na Matéria Legislativa - 1/2025, Tipo: P.E.O - Proposta de Emenda à Lei Orgânica, na data de 17 de fevereiro de 2025”.

O **Presidente da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

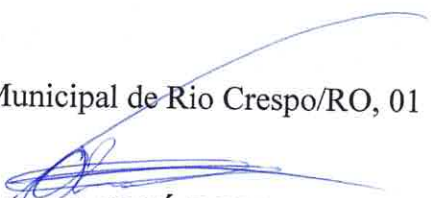
RESOLUÇÃO

Fica constituída “*ad hoc*” a Comissão Especial para o exame do mérito do Projeto de Emenda à Lei Orgânica do Município, Matéria Legislativa - 1/2025, Tipo: P.E.O - Proposta de Emenda à Lei Orgânica, na data de 17 de fevereiro de 2025.

Esta Resolução Legislativa, com eficácia de Lei Ordinária Municipal, conforme dicção no art. 101, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, em 01 de abril de 2025.

Edifício da Câmara Municipal de Rio Crespo/RO, 01 de abril de 2025.


ODAIR JOSÉ RODRIGUES
Presidente da Câmara Municipal
Biênio de 2025 a 2026

*Certifico que a presente Resolução
foi publicada no quadro
de aviso desta Câmara
Em 01/04/25
Rio Crespo
Márcia Mayara de C. Nunes
Médica Mayara de Andréa Neves
Secretaria Geral Legislativa
Portaria nº 014/2017*